



Ata n.º 6

Projeto de Lista de Ordenação Final

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024, pelas quinze horas, reuniu na sede do Município de Mourão, o júri designado para o procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, na área funcional da Engenharia do Ambiente, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de Mourão, tomada por unanimidade, na sua Sessão de 08 de julho de 2024, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal de Mourão de 02 de julho de 2024, e tendo em consideração o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para 2024.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

Ponto único - Proceder à elaboração da Lista de Ordenação Final.

Pela Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo 1.º Vogal suplente, Dr. Nuno Miguel Bagão Félix, unanimemente nomeado pelo júri.

Iniciados os trabalhos, o júri, tendo em conta os critérios definidos na Ata n.º 1, Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências realizadas deliberou, por unanimidade, a seguinte Lista de Ordenação Final dos Candidatos por ordem decrescente da média aritmética:

Nome dos Candidatos	PC	PCx60%	AP	EAC	EACx40%	Nota Final	N.º ordem
Rute Isabel Santana Vidigal	18,00	10,80	Apta	17,60	7,04	17,84	1.ª
Filipe de Sousa Mendes – a); d); e)	-		-		-		Excluído
José Marques Botelho – a); b); e)	-		-		-		Excluído
Tiago Pinto – a); c); d); e)	-		-		-		Excluído

Nota Final = (PC x 60%) + (AP-Apto) + (EAC x 40%)

Legenda:

PC – Prova de Conhecimentos

AP – Aptidão Psicológica



EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

- a) Candidato excluído por não demonstrar estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme exigido no requisito 9.2;
- b) Candidato excluído por não ser detentor do grau académico Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF: 851), conforme exigido no requisito 9.2.
- c) Candidato excluído por apresentar o formulário tipo preenchido, conforme exigido no requisito 10.1
- d) Candidato excluído por não submeter o certificado de habilitações literárias conforme exigido no requisito 10.2, alínea a)
- e) Candidato excluído por não datar e assinar o currículo profissional, conforme exigido no requisito 10.2, alínea b).

A classificação dos fatores de avaliação de todos os métodos de avaliação, bem como as fichas individuais de entrevista constam em anexo ao processo do procedimento e fazem parte integrante do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri deste procedimento concursal, propondo que a mesma se divulgue na página da internet do Município de Mourão.

O júri deliberou também por unanimidade promover a audiência de interessados para que no prazo de 10 dias úteis possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a Classificação Final atribuída, utilizando para o efeito, obrigatoriamente, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município de Mourão - www.cm-mourao.pt. Após este prazo, será a presente lista submetida a homologação do Dirigente Máximo do Serviço.

O Júri

(Presidente)

(2.º Vogal Efetivo)

(1.º Vogal Suplente)

Assinado por: **CARLA MARIA GERMANO DA LUZ**
Num. de Identificação: 08146643
Data: 2024.12.26 09:16:49+00'00'

Assinado por: **Maria Helena Nunes Casaca Roque**
Num. de Identificação: 10560667
Data: 2024.12.26 10:37:07+00'00'

Nuno Félix
(Unidade de
Finanças e
Contratação
Pública)
Assinado de forma
digital por Nuno Félix
(Unidade de Finanças
e Contratação
Pública)
Dados: 2024.12.26
09:54:48 Z



(Carla Maria Germano da Luz)

(M.ª Helena N. Casaca Roque)

(Nuno Miguel Bagão Félix)